



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA CRO-TO Nº 004/2016

Designa Conselheiro Efetivo para exercer a função de relator do processo de inscrição de chapas da eleição 2016 do CRO-TO.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a disposição do art. 38 § 2º do Regimento Eleitoral vigente

RESOLVE:

- 1 - Designar o Conselheiro Efetivo **RAFAEL MARRA SOARES**, CRO-TO 1333, para desempenhar a função de Relator do Processo de inscrição de chapas da eleição 2016 do CRO-TO;
- 2 - O mesmo deverá manifestar-se, através de parecer conclusivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas desde o recebimento do processo, conforme determinação expressa contida no Art. 49 do Regimento Eleitoral.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2016.

MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, CD
Presidente do CRO-TO